



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

Editai 2/2015

Convocação de Audiência Pública

Os (sucessivos) vazamentos de óleo na Transpetro – TBIG

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pela procuradora da República que este subscreve, pelo presente edital:

Considerando a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 75/93 (Lei Orgânica do MPU), que estabelece como atribuição do Ministério Público da União a promoção de outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

Considerando o disposto nos artigos 127 e 129, III da Constituição Federal e no art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85, que legitimam o Ministério Público para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses difusos, entre estes os relacionados à preservação do meio ambiente, inclusive para tomar compromisso de ajustamento de conduta;



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

Considerando a existência do Inquérito Civil n. 1.30.014.000029/2015-32, do Procedimento Preparatório n. 1.30. 014.000073/2015-42, bem como de inquéritos policiais que apuram as causas e responsabilidades pelos vazamentos de óleo ocorridos no ano de 2015, em especial nos meses de março, abril e junho de 2015;

Considerando os severos danos ambientais que tais vazamentos ocasionam, inclusive atingindo áreas do boto-cinza, animal em extinção, conforme comprovado nos inquéritos civis n. PR-RJ 1.30.001.003656/2013-11 e PRM-Angra dos Reis 1.30.014.000029/2015-32, o que motivou a expedição da recomendação conjunta MPF/RJ n. 02/2015;

Considerando que a necessidade social e pública de se esclarecerem os fatos que originaram os vazamentos, bem como as providências tomadas ou não pela PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. para mitigar e compensar os danos ambientais, inclusive da comunidade pesqueira e tradicional existentes na área do vazamento;

Considerando que os impactos cumulativos no meio ambiente marinho da Baía de Sepetiba e da Baía da Ilha Grande estão cada vez maiores e afetam diretamente a comunidade pesqueira, as comunidades tradicionais, bem como espécies em extinção, como o boto-cinza;

Considerando que as audiências públicas cometidas ao Ministério Público no âmbito da instrução dos procedimentos administrativos instaurados são importante instrumento da democracia participativa, possibilitando aos cidadãos, cidadãs e à sociedade organizada obter informações e colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos de modo geral;



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

Considerando o interesse da sociedade de uma forma geral com a preservação do meio ambiente e dos deveres dos órgãos licenciadores e fiscalizadores, INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – **IBAMA**, INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – **INEA**, de prestarem informações transparentes, e também dos demais órgãos envolvidos, além dos particulares interessados nos licenciamentos;

o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM ANGRA DOS REIS CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 5 de novembro de 2015, entre 13h00 e 18h30, no **Salão Social do late Clube Aquidabã, situado na Av. Ayrton Senna da Silva, 213 - Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ, com o objetivo de oferecer oportunidade aos órgãos e demais interessados de esclarecerem dúvidas sobre as causas e danos ambientais ocasionados pelos sucessivos vazamentos de óleo na Transpetro.**

A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes:

I - A audiência será aberta às 13h00 pela Procuradora da República Monique Cheker;

II – A palavra será assegurada nesta ordem aos seguintes participantes:

1 – Representante da PETROBRÁS TRANSPORTE S.A., “Transpetro”, pelo prazo de até 40 (quarenta) minutos, para que esclareça, dentre outros, quantos e quais foram os vazamentos ocorridos no ano de 2015; locais onde se iniciaram, bem como com a indicação georreferenciada da extensão dos danos; medidas imediatas tomadas, bem como as que sucederam; reparações e compensações ambientais, em especial à comunidade pesqueira e às comunidades tradicionais;



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

2 – Representante da PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS, para que esclareça, pelo prazo de até 30 (trinta) minutos, dentre outros, as providências tomadas em relação a todos os vazamentos ocorridos no ano de 2015;

3 – Representante da PREFEITURA DE MANGARATIBA, para que esclareça, pelo prazo de até 30 (trinta) minutos, dentre outros, as providências tomadas em relação a todos os vazamentos ocorridos no ano de 2015;

3 – Representante do Escritório Regional do IBAMA em Angra dos Reis para que esclareça, pelo prazo de até 30 (trinta) minutos, as providências tomadas em relação a todos os vazamentos ocorridos no ano de 2015;

4 – Representante do INEA para que esclareça, pelo prazo de até 40 (quarenta) minutos, as providências tomadas em relação a todos os vazamentos ocorridos no ano de 2015;

4 – Representante do ICMBIO, em especial da ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAMOIOS, para que, em até 30 (trinta) minutos, possa trazer subsídios acerca dos perigos e danos dos vazamentos sucessivos de óleo ocorridos no ano de 2015;

4 – ASSOCIAÇÕES DE PESCADORES que prestaram depoimento no bojo do Inquérito Civil n. 1.30.014.000029/2015-32, para que esclareçam, pelo prazo de até 40 (quarenta) minutos, os danos ocasionados a suas atividades, bem como compensação ambientais eventualmente ocorridas;

7 – INSTITUTO BOTO-CINZA, para que esclareça, pelo prazo de até 30



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

(trinta) minutos, os danos ocasionados pelos sucessivos vazamentos ocorridos no ano de 2015 sobre o boto-cinza;

8 - Representantes do Poder Público, de entidades acadêmicas, de associações/entidades civis e outras autoridades convidadas, observado o limite de até 30 (trinta) minutos;

9 – Cidadãos e cidadãs presentes que se inscreverem até o final da etapa anterior, pelo prazo de 3 a 5 minutos, observado o limite de até 30 (trinta) minutos.

III - Ao final será dada a palavra àqueles que forem instados a esclarecer eventuais dúvidas.

IV - Os períodos das intervenções acima definidos poderão ser adequados pela coordenação conforme eventual necessidade decorrente da dinâmica dos trabalhos desenvolvidos durante a audiência pública.

V – Durante a realização dos trabalhos serão coletadas, no local do evento e por funcionário da Procuradoria da República devidamente identificado, assinaturas para o Projeto de Lei de Iniciativa Popular sobre as “10 Medidas Anticorrupção” defendidas pela Procuradoria-Geral da República e previstas no site <http://www.combateacorrupcao.mpf.mp.br/10-medidas>

VI - Os trabalhos deverão encerrar-se às 18h30.

Comunique-se à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão; à Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Rio de Janeiro; às 4ª e 6ª Câmaras de



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, à Procuradoria Regional da República na 2ª Região.

Divulgue-se.

Angra dos Reis (RJ) – 10 de outubro de 2015.

assinado no original

MONIQUE CHEKER
Procuradora da República